

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Decisão nº 32827936/2023-DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Processo: 08240.014588/2023-62

Assunto: Auto de Infração nº 1246_00063_2023

Interessado: SHERWIN BAHAN BALADA

- 1. Trata-se de Auto de Infração lavrado no dia 12 de Fevereiro de 2023 em desfavor de SHERWIN BAHAN BALADA, em virtude de ultrapassar em 12 dias o prazo de estada legal no país, cuja ciência da autuação se deu na data de sua lavratura.
- 2. Transcorreu o prazo de 10 (dez) dias sem apresentação de defesa.
- 3. Logo, considera-se revel o Autuado e, não havendo nada a infirmar a autuação, <u>fica</u> mantida na sua integralidade a multa de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Publique-se esta decisão no site da Polícia Federal, na forma do art. 309, §7º do Decreto nº 9.199/2017. Encaminhe-se uma via desta decisão a(o) Autuado(a) por e-mail, caso fornecido, conforme o art. 7º, §2º da Instrução Normativa nº 198/2021-DG/PF.

Desta decisão cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 309, §8º do Decreto nº 9.199/2017.

RICARDO RAPOSO XAVIER LEITE

Delegado de Polícia Federal Chefe da DELEMIG/AM



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RAPOSO XAVIER LEITE**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 22/02/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32827936&crc=24D60AEF. Código verificador: **32827936** e Código CRC: **24D60AEF**.

Referência: Processo nº 08240.014588/2023-62 SEI nº 32827936